

PORTARIA CRP-09 N°. 012/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reuniões Reunião Plenária 794ª, realizada em 20.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de restabelecimento da Comissão Especial de Raça e Etnia, incorporada pela Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região pela Portaria CRP-09-035/2024, tendo em vista a demanda apresentada por profissionais que militam ativamente com essa temática, com pautas específicas.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão restabelecida passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Psicóloga Alexia Moreira Nascimento-CRP -09/23999, Psicóloga Thais Maris Sales-CRP-09/12747, Psicóloga Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2025



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL